Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.376 Aracaju/Sergipe sexta-feira 15 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Delegado de Polícia de Primeira (1ª) Classe, para Delegado de Polícia Classe Especial, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V e VII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.122, de 17 de setembro de 1999, em especial os artigos 15, 18 e 19, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 4.285, de 04 de setembro de 2000 e 4.428, de 03 de outubro de 2001; com disposições constantes do art. 14 da Lei nº 7.870, de 02 de julho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.000.03964/2015-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo de Delegado de Polícia de Primeira (1ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME DO DELEGADO	CPF Nº.
01	ADRIANO MAYNARD DE MENDONÇA	516.760.955-00
02	ALESSANDRO VIEIRA	719.437.905-82
03	ARCHIMEDES JOSÉ MELO MARQUES	119.938.125-04
04	CARINA REZENDE DA SILVA	771.304.485-04
05	CARLOS FREDERICO SANTOS E MURICY SOUZA	357.119.065-34
06	DANIELA RAMOS LIMA BARRETO	969.309.855-20
07	ÉRIKA FARIAS FONSECA MAGALHÃES	720.080.245-04
08	EVERTON DOS SANTOS	265.490.185-87
09	GILBERTO FERNANDO GOIS PASSOS	310.991.575-87
10	JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR	515.597.575-15
11	JOÃO ELOY DE MENEZES	293.058.535-87
12	JOÃO MOREIRA ARAGÃO	929.741.205-04
13	JOCÉLIO FRANCA FROES	171.275.805-53
14	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	258.407.975-53
15	JOSÉ GILBERTO GUIMARÃES NETO	599.358.985-04
16	JÚLIO FLÁVIO LEITE PRADO	776.622.535-20
17	KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA	694.913.485-15
18	LUCIANO DIAS CARDOSO	235.445.975-00
19	MARCELO CARDOSO DANTAS	409.471.145-72
20	MARCO ANTÔNIO SOARES PASSOS	120.041.205-25
21	MARIA GUADALUPE OLIVEIRA DE FARIAS	234.717.005-87
22	MARIA SOCORRO CARVALHO MOURA SÁ	126.951.905-06
23	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS	949.740.985-00
24	PAULO FERREIRA LIMA	149.050.275-00
25	PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ	626.711.115-68
26	TEONICE ALEXANDRE DE SANTANA	516.708.605-15
27	THAÍS OLIVEIRA LEMOS SANTIAGO	781.734.005-63
28	THIAGO LEANDRO BARBOSA DE CARVALHO	254.915.298-00
29	VALTER SIMAS MORAES SARMENTO	697.253.225-68
30	VIVIANE CRUZ PESSOA	662.722.625-15
31	WASHINGTON SUSUMO OKADA	126.189.968-79
32	WELLINGTON FERNANDES ROGÉRIO	202.803.798-97

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Delegado de Polícia de Segunda (2ª) Classe, para Delegado de Polícia de Primeira (1ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V e VII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.122, de 17 de setembro de 1999, em especial os artigos 15, 18 e 19, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 4.285, de 04 de setembro de 2000 e 4.428, de 03 de outubro de 2001; com disposições constantes do art. 14 da Lei nº 7.870, de 02 de julho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.000.03964/2015-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os ocupantes de cargo de Delegado de Polícia de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia de 1ª (Primeira) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nº DE ORDEM	NOME DO DELEGADO	CPF Nº.
01	ALEXANDRE SÉRGIO BEZERRA E PIRES	650.486.365-20
02	ANDRÉ LUIS GOUVEIA DA SILVA	924.891.925-15
03	ANTONIO SÉRGIO ARAÚJO PINTO DOS SANTOS	913.177.385-00
04	CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES	931.786.035-49
05	DANIELLE GARCIA ALVES SOARES	871.277.685-87
06	DESKSON DE CASTRO ALMEIDA	330.835.765-87
07	FREDERICO CARVALHO VELLOSO COSTA	884.902.546-72
08	GABRIEL RIBEIRO NOGUEIRA JÚNIOR	777.668.905-00
09	ÍTALO ALMEIDA DA MOTA	763.672.315-87
10	JACYARA SANT'ANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	918.174.205-34
11	JEFFERSON PIRES DE ALVARENGA	029.917.516-22
12	JOÃO MARTINS DA SILVA MAIA DA CUNHA	922.282.165-34
13	JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO	360.866.575-72
14	JOSÉ LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA	485.306.114-20
15	JOSIOLAND MACHADO EUGÊNIO	605.734.494-49
16	KÁSSIO KELITON VIANA SANTOS	553.468.555-72
17	LUIS CARLOS VIEIRA XAVIER	481.499.185-15
18	MARCELO PAIS DOS SANTOS	963.326.387-53
19	MARIA PUREZA MACHADO SOARES ANDRADE	930.581.285-68
20	MARIA ZULNÁRIA SOARES DE OLIVEIRA	532.320.895-34
21	MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS	532.271.665-34
22	MARÍLIA DA SLVA MIRANDA	926.944.465-15
23	MARÍLIA DE MIRANDA DE COSTA	884.425.940-00
24	MÁRIO DE CARVALHO LEONY	767.756.405-44
25	NALILE BISPO DE CASTRO	780.514.015-49
26	RENATA ABREU DE ABOIM	878.658.405-78
27	ROBÉRIO SANTIAGO DOS SANTOS JÚNIOR	663.435.695-53
28	RONALDO ALVES MARINHO DA SILVA	518.944.835-53
29	SILVIO PEREIRA DO CARMO	265.339.285-20
30	THEREZA SIMONY NUNES SILVA	574.134.875-00
31	VALÉRIA AUGUSTA FONTES MONTALVÃO	534.505.235-20
32	WERNER AZEVEDO DE ALMEIDA	534.505.235-20

Aracaju, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 023.000.01619/2015-2, de 14 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Major QOBM ***HECTOR SILVA MONTEIRO,*** CPF/MF nº. 533.995.285-15, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, Capitão QOBM ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 023.000.01619/2015-2, de 14 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOBM ***LUCIANO SANTOS QUEIROZ,*** CPF/MF nº. 626.854.655-53, ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOABM ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 023.000.01619/2015-2, de 14 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOABM ***JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 517.020.965-72, ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.
JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOEBM/Músico ao Posto de Capitão QOEBM/Músico, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 023.000.01619/2015-2, de 14 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOEBM/Músico ***JOSÉ CARLOS PAIXÃO LIMA,*** CPF/MF nº. 440.854.865-00, ao Posto de Capitão QOEBM/Músico, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, Subtenente QBMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 023.000.01619/2015-2, de 14 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QBMP-0 ***GILMAR BARRETO,*** CPF/MF nº. 517.629.005-72, ao Posto de 2º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2015.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOABM, ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso I, 5º, 9º e 16, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 9º e 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 023.000.01416/2015-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 2º Tenente QOABM ***CLEMILSON DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 293.599.295-49, ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2010.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 118/SEFAZ
DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Orienta quanto ao preenchimento da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST, no que se refere ao preenchimento do GIA-ST, em razão da Emenda Constitucional 87, de 16 de abril de 2015 no que se refere as informação e apuração do ICMS, relativa as operações e prestações destinadas a consumidor final.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a Emenda Constitucional 87, de 16 de abril de 2015.

Considerando as alterações produzidas no Ajuste SINIEF 04, de 09 de dezembro de 1993, pelo Ajuste SINIEF 06, de 02 de outubro de 2015 e pelo Ajuste SINIEF 10, de 16 de outubro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte deve quando da remessa da parcela do ICMS devido ao Estado destinatário, em razão da Emenda Constitucional 87/95, adotar as medidas previstas no Ajuste SINIEF 04/1993, quando do preenchimento da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST, que será utilizada para informação e apuração do ICMS, devido por substituição tributária, e ainda observar o que segue:

I – no campo 5 - Período de Referência: informar mês e ano do período e apuração, no formato MM/AAAA;

II – no Quadro Emenda Constitucional nº 87/15: assinalar com "x" na hipótese de realização de operações ou prestações que destinem bens ou serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outra unidade federada nos termos do art. 155 §2º, incisos VI, VII e VIII da Constituição Federal.

§ 1º O Quadro Emenda Constitucional nº 87/15 previsto no inciso II deste artigo deverá ser preenchido pelo contribuinte que realizar operação ou prestação que destine mercadorias ou serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outro Estado, observado o seguinte:

I - Data de Vencimento do ICMS devido à unidade federada de destino: preencher com a data de vencimento do ICMS devido à unidade federada de destino no formato DD/MM/AAAA, conforme prazo de pagamento definido na legislação da unidade federada de destino;

II - Valor do ICMS devido à unidade federada de destino: informar o valor do ICMS devido à unidade federada de destino em decorrência de operações ou prestações realizadas a consumidor final não contribuinte do imposto;

III - Devoluções ou Anulações: informar o valor correspondente ao ICMS decorrente de devoluções de bens ou anulações de valores relativos à prestação de serviços cuja operação ou prestação tenha sido informada no campo Valor do ICMS devido à unidade federada de destino neste período de apuração ou em anterior;

IV - Pagamentos Antecipados: informar, englobadamente, os valores de ICMS devidos à unidade federada de destino em decorrência de operações ou prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto, recolhidos antecipadamente, documento a documento, por meio de GNRE, em consequência da inaplicabilidade do prazo para pagamento;

§ 2º Na hipótese de existir:

I - valor a informar de ICMS-ST relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, previsto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no campo 3 da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST serão informados separadamente os valores do ICMS-ST não relativo ao Fundo de Combate à Pobreza e do ICMS-ST relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, com as respectivas datas de vencimento.

II - valor a informar de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, previsto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no campo Data de Vencimento serão informados separadamente os valores do ICMS não relativo ao Fundo de Combate à Pobreza e do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, com as respectivas datas de vencimento.

Art. 2º Os campos 4, 5, 6 e 22 a 36 da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST, são comuns ao preenchimento das operações relativas à substituição tributária e às operações e prestações destinadas à consumidor final não contribuinte do imposto, devendo, na hipótese de preenchimento exclusivo do Quadro Emenda Constitucional nº 87/15, por contribuinte que não seja substituto tributário, ser desconsideradas as partes das regras de preenchimento que se referem ao substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 14 de janeiro de 2016

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2016
OBJETO: Aquisição de vacinas de extrato de abelha para dar continuidade ao tratamento de paciente cadastrada no CASE - Centro de Atenção à Saúde de Sergipe, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
DATA DE ABERTURA: 28/01/2016 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 28/01/2016 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 6580/2015 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES/SE – tel:(0xx79) 3226-8318/8322 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 14 de janeiro de 2016.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE 014/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, na pessoa do pregoeiro abaixo signatária, torna público, para ciência de todos os licitantes, o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 014/2016 referente á aquisição de equipamento: (*seladora a vácuo com câmara 220 volts e seladora de bandeja inox*) com finalidade de atender ao Plano de trabalho do Convênio nº. 014/2011-SESAN/MDS, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.

Aracaju, 14 de janeiro de 2016
.
GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2015

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Medicamentos para suprimento de demanda judicial visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos, conforme solicitação do SES/SE, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e Entidades que ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: HOSPFAR Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 26.921.908/0001-21 **DESCRIÇÃO**: **ACIDO ZOLEDRONICO**
QUANT. 30(ampolas) **VALOR UNIT.** R$ 1.106,05 (mil cento e seis reais e cinco centavos).

LOTE 02
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. **CNPJ: 43.940.618/0001-44 DESCRIÇÃO**: **TERIPARATIDA - CONCENTRACAO QUANT.** 12 (ampolas) **VALOR UNIT.** R$ 1.753,93 (mil setecentos e cinqüenta e três reais e noventa e três centavos).

LOTE 03
CONTRATADA: HOSPFAR Ind. e Com. de Prod. Hospitalares

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ltda. **CNPJ:** 26.921.908/0001-21 **DESCRIÇÃO**:**RANIBIZUMABE CONCENTRACAO**
QUANT. 105 (ampolas) **VALOR UNIT.** R$ 2.639,69 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Adjudico em 11 de janeiro de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 12/01/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E PREDIAIS DA SEED, LOCALIZADO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE, segundo o regime de empreitada por preço global.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

ITEM	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	**KSN Construções Ltda.**	**534.520,48**	Classificada
02	**Cotinguiba Construções e Serviços Ltda - EPP**	**xxxxxx**	Desclassificada
03	**Construtora Focus Ltda**	**xxxxxx**	Desclassificada

Aracaju, 15 de janeiro de 2016.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2015

OBJETO: Aquisição de Impresso a laser e datashows, para atender as necessidades do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez CAS/DED, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEED**.**
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
FONTE DE RECURSOS: 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.368 **PROJETO OU ATIVIDADE: 0038.0238 ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. CNPJ: 15.448.750/0001-06.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01:** PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR 2700 LUMENS, EM MATERIAL RESISTENTE,RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1024X768 PIXELS **.QTDE**: 02 (duas unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.032,50 (quatro mil, trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

LOTE 02
CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP **. CNPJ:** 05.207.424/0001-45 **ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM**: **Item 01:** IMPRESSORA LASER - MONOCROMÁTICA. **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

Adjudico em 12 de janeiro de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da SEED/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2014

PROCESSO nº. 018.000.32089/2015-2.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: LUJAL Construtora Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato em tela no valor de R$ 13
,5.885,96 (cento e trina e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) correspondente ao somatório dos aumentos percentuais de 35,49% do valor contratual para reforma e 23,30% do valor contratual para os serviços de ampliação da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Hamilton Alves Rocha, no Município de São Cristóvão – SE, bem como prorrogação em mais 90 (noventa) dias os prazos de vigência e execução do contrato.
VALOR INICIAL: R$ 528.081,20 (quinhentos e vinte e oito mil, oitenta e um reais e vinte centavos).
VALOR FINAL: R$ 663.967,16 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101.
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.362.0007.0161 – Construção de quadra poliesportiva nas Unidades do Ensino Médio (reforma)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0204
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101.
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.362.0007.0161 – Construção de quadra poliesportiva nas Unidades do Ensino Médio (ampliação)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 0204
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Aracaju – Se, 08 de Janeiro de 2015

Marieta Barbosa Oliveira
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2015

PROCESSO nº. 018.000.57711/2015-0
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Construtora Santana Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato em tela no valor de R$ 100.794,61 (cem mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) correspondente ao percentual de 21,67% do valor contratual para os serviços de construção da quadra coberta da Escola Estadual João Matos de Carvalho, no Município de Simão Dias – SE, bem como prorrogação em mais 120 (cento e vinte) dias os prazos de vigência e execução do contrato.
VALOR INICIAL: R$ 465.028,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dois centavos)
VALOR FINAL: R$ 565.822,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0007.0156 – Construção de quadra poliesportiva nas Unidades do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 0204
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Aracaju – Se, 08 de Janeiro de 2015

Marieta Barbosa Oliveira
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 04/2016

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 04/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES DA CRUZ
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida 26 de Setembro, n.º 461 – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, para funcionamento do Anexo do Centro de Excelência do Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa e Almoxarifado da DRE'09.
VALOR GLOBAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO ATIVIDADE: 0068
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSO: 0104
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
PARECER DA PGE: 0090/2016
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018.000.28206/2015-5
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida 26 de Setembro, n.º 461 – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, para funcionamento do anexo do Centro de Excelência do Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa e Almoxarifado da DRE'09.
CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES DA CRUZ
CPF: 266.505.095-15
VALOR MENSAL: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
PRAZO: 30 MESES.
FONTE DE RECURSO: 0104
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 3.3.90.36
PROJETO ATIVIDADE: 0068
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
PARECER DA PGE: 0090/2016
RATIFICADO em 11 de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083 /2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LL Locadora de Veículos Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 083/2013 por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016, referente à locação de veículos (tipo Van) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações no lote I referente ao Pregão nº 175/2013
VALOR MENSAL: R$ 234.646,60 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 0068
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104

Aracaju – Se, 05 de Janeiro de 2016

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 069 /2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC
OBJETO: O objeto do presente apostilamento consiste em aplicar o reajuste anual, partir de 23 de setembro de 2015, com base na variação do INPC com índice de 9.98819600 % sobre o valor mensal do contrato de **R$ 487.696,92 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, o qual passará a ser de **R$ 535.890,93 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos).**
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 535.890,93 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos).**
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 6.430.691,21 (seis milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0038.0068
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104

Aracaju – Se, 06 de Janeiro de 2016

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Educação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: HIDROSOLO
OBJETIVO: alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 01/2014, passando de 40 (quarenta) poços perfurados, para 45 (quarenta e cinco) poços perfurados, conforme justificativa e anexo 1, juntados ao referido processo administrativo nº 017.000.00570/2015-9, consubstanciado no Parecer nº 91282015 e Despacho Motivado nº 9226/2015 da Procuradoria Geral do Estado
Data da assinatura: 06/01/2016

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamento (eletrodomésticos), material permanente e mobiliário visando à implantação do centro vocacional tecnológico – CVT do Sergipetec, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA. **FONTE DE RECURSOS:** 0224/0101. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.9052. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.572.0018. **AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE):** 0456.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 02.002.751/0001-72. Especif. Item 01: *Cadeiras Giratórias,* Quant. 58; Item 02: *Cadeiras Giratórias para Bancada, Quant. 72; Item 03: Mesa para computador, Quant. 23; Item 04: Armário, Quant. 16; Item 05: Estante, Quant. 04.* Valor total do Lote: R$ 68.517,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezessete Reais).
LOTE 02
Restou Revogado por ordem do Secretário, uma vez que a proposta apresentada encontra-se acima do valor de referência orçado pela Administração

Adjudico em 07/01/2016
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SEPLAG

Homologo em 13/01/ 2016
VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026.000.04544/2015-2
NATUREZA JURÍDICA: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência e execução, respectivamente, em mais 02 meses e mais 90 dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: contrato: 11 meses e execução: 180 dias.
PRAZO FINAL: contrato: 22 meses e 270 dias e execução: 720 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 50/2016 – PGE.
Aracaju, 13 de janeiro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
PROCESSO Nº: 026.000.04691/2015-1
NATUREZA JURÍDICA: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – Seinfra.
CONTRATADO: DCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA--EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses.
PRAZO INICIAL: Contrato - 06 meses; Execução – 120 dias.
PRAZO FINAL: Contrato – 17 meses e 750 dias; Execução – 870 dias.
PARECER JURÍDICO: 84/2016 – PGE.
Aracaju, 13 de janeiro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/SE

AVISO DE LICITAÇÃO

NCB Nº: 01 /2016
OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários (bancadas, acessórios e diversos) e capelas para adequação da infraestrutura nos laboratórios do ITPS (Laboratório de Orgânica, Bromatologia, Água, Ensaios Inorgânicos e Solos)

Acordo de Empréstimo Nº 8113-BR

1 O Estado de Sergipe recebeu um empréstimo do Banco Mundial, relativo ao custo do Programa Águas de Sergipe - PAS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para Fornecimento e instalação de mobiliários (bancadas, acessórios e diversos) e capelas para adequação da infraestrutura nos laboratórios do ITPS (Laboratório de Orgânica, Bromatologia, Água, Ensaios Inorgânicos e Solos), localizados à rua Campo do Brito, nº371, bairro São José, Aracaju/SE, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários à completa execução do objeto.
2 A SEMARH – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).
3 A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida gratuitamente, a partir de 18/01/2016, no Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório:ITPS-Capelas ou na CEL – Comissão Especial de Licitação, sito à Av. Gonçalo Prado Rollemberg, nº 53 – 3º andar, bairro São José, por qualquer Concorrente elegível.
4 As propostas deverão ser entregues na sala da CEL – Comissão Especial de Licitação, att. Zenóbia, à Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – 3ºandar, bairro São José, CEP: 49.015-230, até 08:30 hs., do dia 22/02/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e serão abertas às 08:31h. do dia 22/02/2016 na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5 Os Bens devem ser entregues no ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe , à rua Campo do Brito, nº371 bairro São José, Aracaju/SE.
6. Os pagamentos relativos ao cumprimento do contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária 32103, sob n. 18.122.0025.0289 – Melhoria da Infraestrutura Física dos Laboratórios do ITPS, natureza de despesa 44.90 e fonte de recurso 0291 – Operação de Crédito Externo.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2016

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

Turismo

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2984/OC-BR (BR-L1256)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Nome do Processo de Seleção: Política de Gerenciamento Costeiro do Estado
Referência Nº 5.7.1 do Plano de Aquisições
SBQC Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE – PRODETUR/SE e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para elaboração do Plano e da Minuta de Lei para a Política de Gerenciamento Costeiro do Estado de Sergipe.
Em conformidade com o Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 27/07/2015 e no portal UNDB - *United Nations Development Business* em 30/07/2015, foram recebidas as manifestações de interesse das empresas interessadas até às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2015.
Nesta fase, o Governo do Estado de Sergipe divulga a Lista Curta das empresas de consultoria selecionadas a partir daquelas que manifestaram interesse em participar do certame, conforme as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (edição GN-2350-9).
Dado o recebimento pela UCP/PRODETUR-SE da não objeção pelo BID em 09/10/2015, os consultores selecionados receberão o documento "Solicitação de Propostas – SBQC Nº 001/2016", acompanhado dos Termos de Referência relativos aos serviços a serem prestados, conforme as Políticas citadas anteriormente, pelo correio eletrônico nos endereços fornecidos. As empresas selecionadas foram:

1. DHI – DANISH HYDRAULIC INSTITUTE & PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda. & PIRES Advogados e Consultores
2. VERTRAG PLANEJAMENTO Ltda.
3. IBER-GEO CONSULTING & HIDRIA & AMBIENTEC & MCRIT
4. PROINTEC S.A (Espanha) & PROINTEC Engenharia Ltda (Brasil) & CONSENSO Projetos e serviços Ltda & PBLM Consultoria Empresarial Ltda
5. GITEC Consult GmbH & GITEC-Brasil & Aquamix Consultoria e Projetos Ltda.
6. Tamoios Inteligência Geográfica & WWF-Brasil

As Consultoras que compõem a Lista Curta, ora publicada, poderão obter maiores informações no endereço indicado abaixo, durante horário das 7:00 as 13:00h.

Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte – SETESP
Endereço: Estádio Lourival Batista, Rua Cedro, s/nº - Bairro São José – Aracaju/SE – CEP 49015-150
Telefones: (79) 3205-9518 / 3205-9519
E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br

Aracaju, 14 de Janeiro de 2016
Límilla Caroline Matos Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações – PRODETUR/SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2016
PARTES: CODISE e DIRETRIZES SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO: SERVIÇOS DE AUD OPERACIONAL ENGLOBANDO AS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, GESTÃO, ADMINISTRATIVA, RISCOS E SISTEMAS COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, VISANDO A REVISÃO SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, ORGANIZAÇÕES, ATIVIDADES E SEGMENTOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE – CODISE.
VALOR MÊS: R$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA: 04/01/2015

Cehop

LICENÇA SIMPLIFICADA
Nº 006/2016

Atividade Licenciada: Reforma de Biblioteca Pública Infantil
Município/UF: Aracaju / SE.
Emissão: 11/01/2016.
Validade: 11/01/2019.
Órgão Solicitante: CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Órgão Emissor: SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Emgetis

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012 - Contratante: Emgetis; Contratada: Policard Systems e Serviços S.A.; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 18/01/2015 a 17/01/2016; Vigência Atualizada: 18/01/2016 a 17/01/2017; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 044/2015; Data da Assinatura: 30/12/2015.
Extrato do Termo de Anuência nº 001/2016 – Contrato Centralizado nº 12/2012, processo nº 015.000.06784/2013-8 – Yantec Gráfica e Editora Ltda-Me, que entre si fazem a SEPLAG e a EMGETIS. Valor Estimado: R$ 6.103,20; Parecer Jurídico: 001/2016; Data da assinatura: 05/01/2016.
Extrato do 1º Termo de Anuência Complementar ao Termo de Anuência nº 002/2015 - Contrato Centralizado nº 004/2015, Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, Valor Estimado: R$ 20.000,00; Parecer Jurídico: 002/2016; Data: 07/01/2016.
Extrato do 1º Termo de Anuência Complementar ao Termo de Anuência nº 007/2014 - Contrato Centralizado nº 27/2014, Bone Serviços Ltda – Pregão Eletrônico nº 367/2014, Valor Estimado: R$ 3.000,00; Parecer Jurídico: 003/2016; Data: 07/01/2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conad/Emgetis - data, local e horário: 27/08/2015, sala de reuniões da Emgetis, às 11:30h; presenças: Presidente: João Augusto Gama da Silva ; Ezio Prata Faro; José Macedo Sobral; Augusto César de Mendonça Viana e José Bonifácio de Jesus; deliberações: **1)** Posse de novo membro titular do Conselho de Administração, em substituição à Senhora Maria Aparecida Santos Gama da Silva; **2)** Apreciação da ata da reunião anterior; 3) Apreciação da Exposição de Motivos referente ao Projeto de Resolução que trata da aprovação do Quadro de Empregos Efetivos da Emgetis; 4**)** Apreciação do Projeto de Resolução que trata da aprovação do Balancete dos meses de Abril e Maio/2015 da Emgetis; **5)** Apreciação da exposição do Diretor Presidente sobre o andamento das atividades da Emgetis; O presente Extrato é a síntese da Ata de Reunião do CONAD, lavrada por meio digitalizado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado em 09/12/2015, com o n.º 20150410590.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°319/2015

OBJETO: Aquisição de equipamento (bancadas) com recursos da FINEP, para atender as necessidades da Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.
CONTRATANTE: Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.
LOTE 01 – CONTRATADA: ELTON JULIO DA SILVA- ME, CNPJ: 18.814.316/0001-82.

DESCRIÇÃO:
BANCADA EM "L" DO LABORATÓRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, QUANT. 01.
BANCADA TIPO ILHA DO LABORATÓRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, QUANT. 01.
BANCADA LATERAL DO LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA, QUANT. 01.
BANCADA EM "L" DA SALA DE BALANÇAS, QUANT. 01.
BANCADA EM "L" DA SALA DE REOMETRIA. QUANT.01.
BANCADA EM "L" DA SALA DE AUTOCLAVES/ESTUFAS, QUANT.01.
BANCADA LATERAL DA SALA DE SEQUESTRO DE CARBONO, QUANT.01.
BANCADA LATERAL DA SALA DE BIOMASSA, QUANT. 01.
BANCADA LATERAL DA SALA DE BIOENERGIA, QUANT. 01.
BANCADA LATERAL DO LABORATÓRIO DE ENERGIA SOLAR, QUANT.01.
BANCADA TIPO ILHA DO LABORATÓRIO DE ENERGIA SOLAR, QUANT.01.
BANCADA LATERAL DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, QUANT.01.
BANCADA TIPO ILHA DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA. QUANT.01.
BANCADA LATERAL DO LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA, QUANT.01.
BANCADA TIPO ILHA DO LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA, QUANT.01.
BANCADA PARA CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, QUANT. 01.
BANCADA PARA CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES DO LABORATÓRIO DE FISICO-QUÍMICA, QUANT.01.
ARMÁRIO PARA ARMAZENAR REAGENTES. QUANT.01.

VALOR GLOBAL: R$81.800,00 (OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues, sem fracionamento, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.
FONTE DE RECURSO: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19.203. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0519. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Lei Estadual n°6.206/2007, Lei Estadual n°5.280, Lei Estadual n°5.848, Decretos Estaduais n°26.531 e n°26.533 de 2009**.**

Adjudico em 11 de janeiro de 2016
LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Homologo em, 13 de janeiro de 2016

JOSÉ RICARDO DE SANTANA
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 (DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - CNPJ:14.190.675/0002-36**)**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2015
Partes Contratantes: Fundação Estadual de Saúde (FUNESA).
Objeto: Registrar preços para *fornecimento eventual* de insumos e instrumentais odontológicos, para atender aos CEO´S de responsabilidade da FUNESA, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
Prorrogação: por igual período, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: **23/12/2015 a 22/12/2016**
Preços Registrados: **Item 110: LIMA TIPO C PILOT 25MM- Nº 15**, marca: VDW QUIMIDROL, QTD: 210 cx, valor unt: R$ 32,38, valor total: R$ 6.799,80, **Item 114: LUVA CIRÚRGICA Nº8.5**, marca: MAXITEX, QTD: 3000 par, valor unt: R$ 1,08, valor total: R$ 3.240,00 **e Item 120: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP**, marca: CREMER, QTD: 200 cx, valor unt: R$ 15,41, valor total: R$ 3.082,00.
Foro: Aracaju, **Data da Assinatura**: **23/12/2015**, **Endereço do Contratado:** Av. Mamede Paes Mendonça, nº 629, Bairro Centro, CEP: 49.010-620, Aju – SE.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/01/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/01/2016, às 09:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/01/2016, às 09h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 07/2016, de 14 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 29/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
OBJETO: Contratação de serviços de realização de exames laboratoriais através de diagnósticos especializados e na demanda de controle e prevenção de doenças/agravos de interesse em Saúde Pública.
BASE LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2015.
Aracaju/SE, 10 de agosto de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO RENASCER

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: JOSÉ AMILTON BISPO DOS SANTOS ME
OBJETO: Contratar empresa especializada, em terceirização de mão de obra nas áreas especificadas no projeto básico em anexo, para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2015, ou até a homologação do Pregão Eletrônico em tramitação.
VALOR MENSAL: R$ 68.875,51 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0043
ATIVIDADES: 008 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 00123/2015

Aracaju, 1 de dezembro de 2015.

Ratificado por:

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO RENASCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: JOSÉ AMILTON BISPO DOS SANTOS ME
OBJETO: Contratar empresa especializada, em terceirização de mão de obra nas áreas especificadas no projeto básico em anexo, para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2015, ou até a homologação do Pregão Eletrônico em tramitação.
VALOR MENSAL: R$ 68.875,51 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0043
ATIVIDADES: 008 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000684/2015NE000689/ 2015NE000690

Aracaju, 01 de dezembro de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 60/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: X TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA VMI/PHILIPS, PERTENCENTES À SES.
PARECER JURÍDICO: Nº 8256/2015 - PGE
DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.04218/2015-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2015

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA MARCA SONOACE, LOCALIZADO NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 18.957.011/0001-20.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.960,00

CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PARECER PGE: Nº 6359/2015.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde/SES

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 008/2016
DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a correção anual dos limites de concessão e do pagamento de valores de benefícios geridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe –SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

Considerando o que preconizam as Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003; a Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, e a Portaria Interministerial MPS/MF nº 01, de 08 de janeiro de 2016, o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IV, do artigo 11, da Lei n.º 5.852, de 20 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º. Os benefícios previdenciários salário-família e auxílio-reclusão geridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA terão seus limites de concessão e de pagamento de valores reajustados a partir de 1º de janeiro de 2016, na forma como disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Em conformidade com o art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, é de:

I - R$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos);

II - R$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.212,64 (mil duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Em conformidade com o art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, o auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2016, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.212,64 (mil duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º. Em conformidade com o art. 94, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, deve incidir contribuição previdenciária sobre a parte de proventos de aposentadorias de segurados civis, ou de reforma ou transferência para reserva remunerada de segurados militares, e respectivas pensões, concedidas pelo regime de que trata a Lei Complementar mencionada anteriormente, que superar o limite máximo de R$ 5.189,82 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, ou o dobro do respectivo limite, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 5º. O fator de reajuste dos benefícios concedidos consoante o artigo 72, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005, de acordo com as respectivas datas de início, deve estar em conformidade com o disposto na tabela abaixo:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

DIVERSOS

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **JOSE ANTONIO MARTINS** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de janeiro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

JOPOSTO LTDA. C.N.P.J 15616501000174, situada a Praça Getúlio Vargas, Centro, Porto da Folha, SE . TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA, a Licença LO N° 4/2016 ,referente a atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotivos e duas salas comerciais com prazo de validade até 12/01/2019.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO **MUNICÍPIO DE ARACAJU**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU** comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 001/2015, que a abertura do **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação** da empresa Classificada no referido certame, ocorrerá no dia **21/01/2016**, às **09H00MIN** na SALA DE REUNIÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALOÍSIO CAMPOS, localizado à Rua Frei Luis Canolo de Noronha, n° 42 – Conjunto Costa e Silva – CEP: 49.075-270 – Aracaju/SE.

Aracaju, 12de janeiro de 2015

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Presidente da CEL/AJUPREV

A FAZENDA SÃO FRANCISCO situada na Zona Rural do Município de Laranjeiras-SE, Inventariante Amair Hagenbeck Melo, CPF 265.167.645-49, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 06/2016

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SWITCHES E FIREWALL, COM AS RESPECTIVAS GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09:00 horas do dia 15/01/2016.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**dia 28/01/2016 às 09:15 hs.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 28/01/2016 às 09:30 hs.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** FONTE DE RECURSOS: **Receita própria da DESO – Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 015/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ROBERTO MEDEIROS MOREIRA	36216788	72ºAMPLO
DOUGLAS OLIVEIRA AZEVEDO	3620110934	12º PPD

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - LAGARTO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSÉ DIEGO DA SILVA PEREIRA	35717522	8º AMPLO
MATHEUS CARDOSO ALMEIDA	35700422	9º AMPLO
JADENILSON BERNARDO DOS SANTOS	35780550	10º AMPLO
ROBERTH CARVALHO DE SOUSA	35730963	11º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I – TOBIAS BARRETO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MURILO MATEUS SOARES DE MATOS	35955399	8º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I – SALGADO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANA LIVIA DAMASCENO NASCIMENTO	35890061	8º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I – UMBAÚBA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
KLEBER SANTOS GOES	36061160	10º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 14 de janeiro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 003/2016

Extrato do **Contrato nº 172/2015** //Tomada de Preços nº 004/2015 //Base legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, revisada e atualizada em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Laisa Galdina Almeida Bomfim - ME //Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Empresarial para a DESO. //Preço: R$ 316.500,00 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Convênio nº 018/2015** //Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 //Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO //Conveniado: Prefeitura Municipal de Macambira/ SE //

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo, nas ruas da cidade de Macambira/SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //Preço: R$ 42,25 p/ m² (paralelepípedo) //Prazo: 12 (doze) meses
Extrato do **Convênio nº 001/2016** //Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 //Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO //Conveniado: Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE // Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfalto nas ruas da cidade de Itabaiana/SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //Preço R$ 49,69 p/m² (paralelepípedo) e R$ 41,23 p/m² (asfalto) //Prazo: 12 (doze) meses

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201511000147
Prazo:30 dias
Ação: Usucapião
Requerente (s): **RAIMUNDO NONATO ANTUNES E JOSCELINA DIAS ANTUNES**.
Requerido (s):**Hermínio da Conceição (confinante)**
Resumo da Inicial**:** posse do Imóvel localizadona **Os Autores, por si e por seus antecessores, há mais de 15 (quinze) anos, vêm mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre uma áreas de terreno, situada na Rua Rosa Azul, nº 364, Bairro Santa Maria, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, com área de 5.415,00 m2(cinco mil quatrocentos e quinze metros quadrados). O referido imóvel ficou pertencendo aos Autores, através de contrato particular de compra e venda de imóvel firmado com o vendedor Vilebaldo Andrade Santos,** há mais de **15** anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) para, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta**: 15 dias**
Prazo de Publicação**: 30 dias**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu,_____,**KÁTIA SAMPAIO BARROS,**Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE,Quarta-Feira, 16 de Dezembrode 2015.

Cristiano José Macedo Costa
Juiz (a) de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016, que tem como objeto a Execução da Obra do Sistema Integrado de Transporte Público – Corredor Osvaldo Aranha, nos Bairros José Conrado de Araújo, Siqueira Campos, Getúlio Vargas e Centro - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R$ 1.025.391,95 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Reais e Noventa e Cinco Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. RECURSOS: Convênio nº. 101/2015 – PMA/SEPLOG/EMURB e Contrato de Financiamento nº. 0411704-04/14 – CAIXA/PMA. REALIZAÇÃO: 03/02/2016. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016, que tem como objeto a Execução da Obra do Sistema Integrado de Transporte Público – Corredores Beira Mar e Desembargador Maynard, nos Bairros Centro, São José, 13 de Julho, Jardins, Farolândia e Atalaia - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R$ 6.294.918,95 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS: Convênio nº. 101/2015 – PMA/SEPLOG/EMURB e Contrato de Financiamento nº. 0411704-04/14 – CAIXA/PMA. REALIZAÇÃO: 23/02/2016. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 13.017.462/0001-63
NIRE 28.300.000.557

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:15 horas (horário de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2015, na sede social da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, n° 81, Inácio Barbosa.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pela Sra. Vera Dulce Brandão.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia ("Notas Promissórias"), no montante total de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de instituição financeira para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco mandatário e/ou custodiante da guarda física da Nota Promissória ("Banco Mandatário" e "Custodiante"), assessores legais e, caso necessário, representante dos titulares das Notas Promissórias, (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, e (c) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
5.2. Autorizar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas nas cártulas das Notas Promissórias:
(a) Número da Emissão: As Notas Promissórias representam a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia;
(b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
(c) Séries: As Notas Promissórias serão emitidas em série única;
(d) Quantidade: Serão emitidas até 5 (cinco) Notas Promissórias;
(e) Valor Nominal Unitário: Cada Nota Promissória terá o valor nominal unitário de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário");
(f) Garantias: As Notas Promissórias contarão com aval prestado pela Energisa S.A., em caráter irrevogável e irretratável, sendo principal pagadora e, solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das cártulas das Notas Promissórias e da Emissão;
(g) Forma e Comprovação da Titularidade: As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, sendo sua circulação por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, observado o disposto no item (l) abaixo, e ficarão custodiadas perante o Custodiante, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula e, adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela CETIP em nome de seu respectivo titular;
(h) Data de Emissão: A data de emissão de cada uma das Notas Promissórias corresponderá à data da efetiva subscrição e integralização da respectiva Nota Promissória ("Data de Emissão");
(i) Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento definido na cártula das Notas Promissórias;
(j) Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia;
(k) Forma de Subscrição, Preço de Integralização e Distribuição: Cada Nota Promissória será integralizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome dos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP;
(l) Negociação: As Notas Promissórias serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na CETIP, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto nos artigos 2º, 3º, 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado ainda ao cumprimento pela Companhia das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM 476;
Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, calculadas e divulgadas pela CETIP, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data do Resgate Antecipado Facultativo ou a data de declaração de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento definido na cártula das Notas Promissórias, conforme o caso, de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página na Internet (http://www.cetip.com.br), obedecida a fórmula reproduzida nas cártulas das Notas Promissórias;
(m)Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, observados os termos dos §§ 2°, 3º e 4º do artigo 5° da Instrução CVM 566, a qualquer momento após o 30º (trigésimo) dia contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias ("Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que os titulares das Notas Promissórias terão concedido sua expressa e antecipada anuência, de forma irrevogável e irretratável, no momento da subscrição no mercado primário ou aquisição no mercado secundário, conforme o caso. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante a divulgação de comunicado ("Comunicado de Resgate") a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias ou publicado nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do efetivo resgate, devendo a Companhia indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo. O Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de um prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Facultativo até a Date de Vencimento, de acordo com os procedimentos operacionais da CETIP ou, para as Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na CETIP, de acordo com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário, observado o disposto na cártula das Notas Promissórias. A CETIP e o Banco Mandatário deverão ser comunicados pela Companhia sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência para a data prevista para sua realização. Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Promissórias. O Resgate Antecipado implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566;
(n) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração: O pagamento do Valor Nominal Unitário, bem como da Remuneração das Notas Promissórias será realizado pela Emissora aos titulares das Notas Promissórias na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento definidos na cártula das Notas Promissórias.;
Local de pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na CETIP ou, para os titulares das Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na CETIP, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável;
(o) Encargos Moratórios: Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido e não pago, sem prejuízo da Remuneração;
(p) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

nas Notas Promissórias até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos;
(q) Vencimento Antecipado: As Notas Promissórias estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas nas respectivas cártulas, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios eventualmente devidos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da cártula das Notas Promissórias; e
(r) Colocação: As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014 ("Investidores Profissionais"). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por no máximo 50 (cinquenta) Investidores Profissionais;
5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item (ii) acima, praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação do Coordenador Líder, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, inclusive dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, Banco Mandatário e Custodiante, assessores legais e, caso necessário, representante dos titulares das Notas Promissórias, fixando-lhes os respectivos honorários; (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão; e (c) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ivan Muller Botelho – Presidente; Vera Dulce Brandão - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcilio Marques Moreira; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Antonio Jose de Almeida Carneiro; e Sergio Alves Souza.
Confere com o original que se encontra lavrado no Livro nº 11 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A às folhas 22 a 27.

Ivan Muller Botelho
Presidente

Vera Dulce Brandão
Secretário

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ESTANCIA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº 27.112.090-8, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2015,** e mediante informações a seguir: **OBJETO**: **contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares para implantação de 02 (dois) poços de captação de água nos Conjuntos Habitacionais Santo Antônio e Paulo Amaral/Estância/SE.** Data de Recebimento das Propostas: **02/02/2016, às 09:00 h, horário local.**Tipo: Menor Preço.Prazo de Execução**: 02 (dois meses)**, contados a partir da ordem de execução dos serviços e assinatura do contrato. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. órgão:06;unidade orçamentária:01;projeto:1079;-funcional programática:17.512.0003.1079;classe econômica:4.4.90.51.00.00;fonte de recurso:00100.000.Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC 147/2014).Parecer Jurídico: **04/2016.**Valor Máximo Aceito: **R$ 106.785,92 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados no escritório do SAAE, situado na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/se, Cep: 49200-000, de segunda à sexta-feira em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00horas. Informações pelo Tel: (79) 3522-1204, Email: cpl.saae@gmail.com, site do TCE-SE: www.tce.se.gov.br, site da PME-SE: www.estancia.se.gov.br, site do SAAE: www.saaeestancia.com.br.

Estância (SE), 15 de janeiro de 2016.

Jéssica Nascimento Oliveira Reis
Presidente da CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2014

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 36/2014 – Tomada de Preços n° 01/2014
CONTRATADA: Quimil Indústria e Comércio Ltda
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo do valor total e Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 17/03/2014 A 31/12/2014
PRAZO ACRESCIDO: 04/01/2016 A 31/12/2016
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 17/03/2014 A 31/12/2016
VALOR GLOBAL: R$ 567.000,00, com R$ 108,00 por m³ de água tratada
VALOR ADITADO: R$ 587.520,00, com R$ 108,00 por m³ de água tratada
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação dos serviços prestados de Assessoria técnica com transferência de tecnologia para tratamento e adequação de água potável e acréscimo no valor total pelo acréscimo do volume de água tratada para o exercício de 2016.
PARECER JURÍDICO: 56/2015
NOTA DE EMPENHO: 02

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 02/2015. **OBJETO:** contratação de empresa no ramo de automação e licença no uso de software de gestão pública.**CONTRATADA:** 3Tecnos Tecnologia Ltda-ME.**VALOR GLOBAL:** R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**PRAZO:** 04/01/2016 a 31/12/2016. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.122.0003.2074;Atividade: 2074; Classe econômica: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 11.**NOTA DE EMPENHO**: 50.**BASE LEGAL:** Lei N° 8.666/93 e alterações.

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 04/2015. **OBJETO:** contratação de empresa que atue no ramo da contabilidade pública e consultoria para administração e gestão pública.**CONTRATADA:** ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil LTDA.**VALOR GLOBAL:** R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).**PRAZO:** 04/01/2016 a 31/12/2016.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.122.0003.2074;Atividade: 2074; Classe econômica: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 05.**NOTA DE EMPENHO**: 15.**BASE LEGAL:** Lei N° 8.666/93.

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 16/2015.**OBJETO:** contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica. **CONTRATADA:** COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE.**VALOR GLOBAL:** R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).**PRAZO:** 04/01/2016 a 31/12/2016. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.122.0003.2074;Atividade: 2074; Classe econômica: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 29. Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.512.0003.2075;Atividade: 2075; Classe econômica: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 29.**NOTA DE EMPENHO**: 5/6/13. **BASE LEGAL:** Lei N° 8.666/93 e alterações.

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 16/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015
CONTRATADA: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo e manutenção do equilíbrio econômico financeiro
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02/06/2015 A 31/12/2015
PRAZO ACRESCIDO: 04/01/2016 A 31/12/2016
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 02/06/2015 A 31/12/2016
VALOR INICIAL: R$ 10.220,00
VALOR ADITADO: R$ 18.596,16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c art. 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação dos serviços prestados pela locação de licença de uso de software para as impressoras simultâneas do SAAE
PARECER JURÍDICO: 58/2015
NOTA DE EMPENHO: 01

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 14/2015 – Inexigibilidade n° 04/2014
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05/03/2015 a 31/12/2015
PRAZO ACRESCIDO: 04/01/2016 A 31/12/2016
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 05/03/2015 A 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº. 8.666/93
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação da prestação dos serviços, com a utilização sistema eletrônico de licitações.
PARECER JURÍDICO: 59/2015
NOTA DE EMPENHO: 03

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 55
DISPENSA Nº 02/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 02/2016.**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação em Diário Oficial do Estado de Sergipe.**CONTRATADA:** Segrase.**VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**PRAZO:** 13/01/2016 a 31/12/2016.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.122.0003.2074;Atividade: 2074; Classe econômica: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 33.**NOTA DE EMPENHO**: 55.**BASE LEGAL:** Lei N° 8.666/93 e alterações.

Estância(SE), 15 de janeiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo bolos, quentinhas, salgados, doces e refrigerantes para atender a SEDEST/FMAS.**
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **02/02/2016 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Dotação Orçamentária: Unidade:13.02 - Projetos/Atividades: 2.135; 2.140; 2128; 2.130; 2.121; 2.137; 2.139; 2.124; 2.131; 2.103; 2.122 e 2.138 – Função Programa: 08.244.0006 e 08.122.0006 - Elemento de Despesa: 3390.30.00 e Fontes de Recursos: ASSESSUAS; ABRIGO/ESTADUAL PSE; ABRIGO/ FEDERAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE; BOLSA FAMILIA FEDERAL/IGD BOLSA; CRAS; CRAS/CONF ESTADUAL/PSB; CREAS; CREAS CONF. PSE; RP; SCFV; IGD/SUAS; SCFV/ CONF ESTADUAL PSB.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 051/2009 e Lei n° 8.666/93.
Parecer Jurídico Nº: 05/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link "Licitações" ou no Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 14 de janeiro de 2016.

Ilton Antonio de Farias.
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA APARECIDA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016 às 20:47:32

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICCÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2016 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 04 de Fevereiro de 2016.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: Alimentação Escolar, Unidades Orçamentárias: 0601 – Secretaria de Educação – 12.365.0005.2.026 – Alimentação Escolar – Educação Infantil, Elemento de Despesa: 3390.30.00–Material de Consumo. (FR 997)
BASE LEGAL: Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; subsidiadas pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada a Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 – Centro, Nossa Senhora Aparecida/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3483-1212.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 14 de Janeiro de 2016.

CRISTINA SANTOS SOUSA
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE
AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O **MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ n° 11.270.608/0001-52, através do Pregoeiro, nomeado por Portaria nº 01, expedida em 04 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado a data de abertura do Pregão Presencial nº 01/2016, que tem por Objeto Fornecimento de material ambulatorial que serão utilizados pelas equipes de saúde da família, clínica e pelos postos de saúde do município, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Por motivo de divergência na data de abertura do Edital. A abertura das propostas e início da sessão de disputa se dará no **dia 26/01/2016** às 09h00min. Todas as referências de tempo constante no Edital observarão o horário Local. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, www.boquim.se.gov.br TIPO: Menor preço por item. Parecer Jurídico nº 493/2015. O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Boquim, objeto deste Edital é de **R$ 300.384,20 (trezentos mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).** FONTE DE RECURSOS: **P.A.B. e ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.** BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 007, de 01 de março de 2010 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 026, centro Boquim/SE, na sala da Comissão Permanente de Licitações/CPL. Fone/Fax: (79) 3645-1919

Boquim(SE), 14 de janeiro de 2016.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro

